



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 827, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 797/2019, de 16 de dezembro de 2019; a Portaria nº 298/2021, de 28 de maio de 2021; o Processo nº 23091.015435/2021-57; a Portaria nº 25, de 24 de janeiro de 2022; a Portaria nº 89/2022, de 2 de março de 2022; a Portaria Prograd nº 33, de 4 de março de 2022; a Portaria nº 114, de 10 de março de 2022; a Portaria nº 117, de 11 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 24 de junho de 2024, o mandato da Coordenação do Curso de Biotecnologia do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Fica prorrogado o mandato do servidor docente Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, matrícula Siape nº 3652543, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenador do Curso de Biotecnologia do Campus Mossoró, código FCC – Nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de março de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA